



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 107

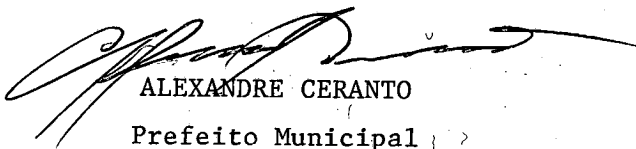
Incorpora tempo de serviço para fins de aposentadoria ao Acervo de Serviço Público.

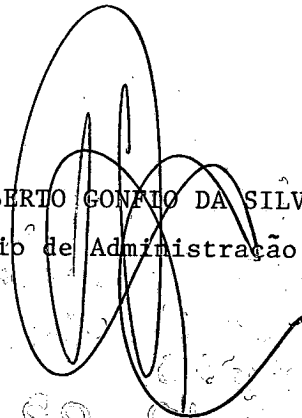
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INCORPORAR para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário JOSÉ SILVA, Desenhista Especializado - Nível 35, à disposição do SERAUPA, o tempo de 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 129/90-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, a partir de 30 de abril de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

